

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 19/07/2022, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3466676** e o código CRC **F0FFFDAC**.

## 1.20. Portaria (Presidência) Nº 1665/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 19 de julho de 2022

O Excelentíssimo Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, Presidente do EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais;

**CONSIDERANDO** a necessidade constante de modernização do ambiente de TI do TJPI, frente às inúmeras demandas advindas da necessidade de melhorar sua prestação jurisdicional, através da aquisição de softwares, ferramentas e da implantação de novos sistemas judiciais para atender à população do estado do Piauí;

**CONSIDERANDO** que dentre as tecnologias necessárias para o pleno funcionamento deste órgão estão os links de comunicação de dados, que são os responsáveis por interligar todas as unidades judiciárias do Estado, incluindo a capital, à rede de computadores deste tribunal fornecendo o acesso aos sistemas administrativos e judiciais e o acesso à Internet;

**CONSIDERANDO** a Minuta de Estudo Técnico Preliminar Nº 28/2022 (3238452), a Manifestação Nº 28642/2022 (3449474), a Manifestação Nº 29021/2022 (3454483) e o Despacho Nº 66727/2022 (3464830),

**R E S O L V E:**

**Art. 1º INSTITUIR** Grupo de Trabalho para realizar os estudos necessários à proposição de convênio para utilização do projeto Piauí Conectado, fruto de uma Parceria Público-Privada (PPP), implantado pelo Governo do Estado através da Agência de Tecnologia da Informação do Piauí (ATI) e da Superintendência de Parcerias e Concessões do Estado (SUPARC), composto pelos seguintes membros:

Rodrigo Tolentino - Juiz Auxiliar da Presidência - Coordenador;

Agnaldo Abreu Almendra - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação;

Germana Leal de Sousa - Superintendente de Gestão de Contratos e Convênios;

Rafael Rio Lima Alves de Medeiros - Secretário de Assuntos Jurídicos

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 19 julho de 2022.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 19/07/2022, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3465623** e o código CRC **73DAE060**.

## 1.21. Portaria (Presidência) Nº 1671/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 19 de julho de 2022

O Excelentíssimo Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Resolução CNJ nº 225/2016 que dispõe sobre a Política Nacional de Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Provimento Nº 2/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, que instituiu a Política de Justiça Restaurativa no Poder Judiciário do Estado do Piauí e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Portaria (Presidência) Nº 347/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 28 de janeiro de 2021, que designou os membros que compõem o Comitê de Gestão Institucional de Justiça Restaurativa;

**CONSIDERANDO** o Provimento Conjunto Nº 39/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 16 de abril de 2021, que regulamenta a instituição e a gestão de comitês, comissões e grupos de trabalho no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** o inciso V do art.1º, da Portaria (Presidência) Nº 347/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 28 de janeiro de 2021, e inciso VI da Portaria (Presidência) Nº 1198/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 12 de maio de 2021, designando o Juiz e os servidores seguintes, para compor o Comitê de Gestão Institucional de Justiça Restaurativa:

V - Georges Cobiniano Sousa de Melo - Coordenador do NUJUR;

VI - Maria Lila Castro Lopes de Carvalho - Servidora com Dedicção Exclusiva no NUJUR (Teresina);

VII - Jeferson Luiz Lira Silva - Servidor com Dedicção Parcial no NUJUR (Parnaíba).

**Art. 2º ALTERAR** o inciso I e II do art.2º da Portaria (Presidência) Nº 1198/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 12 de maio de 2021, para designar dentre os membros que compõem o Comitê de Gestão Institucional de Justiça Restaurativa:

I - Coordenador, Georges Cobiniano Sousa de Melo - Juiz de Direito Substituto;

III - Secretário, Jeferson Luiz Lira Silva - Assistente de Magistrado.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina/PI, 19 de julho de 2022.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 19/07/2022, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3466272** e o código CRC **2F2CC5F6**.

## 1.22. Portaria (Presidência) Nº 1664/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 19 de julho de 2022

O Excelentíssimo Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais.

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 185/2013 do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu o Sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe);